

PORTARIA Nº 9.455/2012

ENCERRA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a Sindicância Administrativa instaurada através da Portaria nº 9.392/2012 referente a servidora *Terezinha Correa de Lima* e;

Considerando, o parecer da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e a decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa.

RESOLVE

Art. 1º - Fica extinto o Processo de Sindicância Administrativa referente à servidora **TEREZINHA CORREA DE LIMA**, pela perda do seu objeto, e arquivado o referido processo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 12 de julho de 2012.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) no Jornal *Folha de Patrocínio* em 21/07/2012
pág. 26 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 23/07/2012 a 30/07/2012.